

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 096/2022 SMS

Processo nº 02.608/2022

Pregão Eletrônico nº: 005/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, Ramona Cerqueira Pereira, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães, 2646 APTO 1101 CEP:45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, nomeado pelo Decreto n.º 20.264, de 17 de abril 2020, publicado em 17/04/2020, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, em 10/03/2022, processo administrativo nº 02.608/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 02.608/2022 e no EDITAL nº 005/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE LIMINARES JUDICIAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	ltem n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	UND	Q. LICITAD	MARCA	Q.	Valor Unitário	Valor Total R\$
14				A		Juilliaua	R\$	"7

LOPES:10279430 LOPES:10279430000148

000148

ROSILENE VIEIRA Assinado de forma digital por ROSILENE VIEIRA

Dados: 2022.05.02 15:55:42 -03'00'



Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412

e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com



Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



	THE THE PERSON NAMED IN			THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN	O SELECTION OF THE PARTY OF THE		Marie Action - New Colonia Production - No.
2	2.1	Fórmula infantil para lactentes, com proteína láctea extensamente hidrolisada, enriquecida com dha ara e prebióticos. Ômega 6, ômega 3 e presença de Icpufas (dhaeAra), nucleotídeos, vitamina a, vitamina c, minerais (ferro e zinco). Óleos vegetais (óleo de palma, canola, coco, girassol), lactose, leite desnatado em pó,Galactooligossacarídeos, maltodextrina, frutooligossacarídeos, carbonato de Cálcio, óleo de mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, caseinato de Cálcio, I-ascorbato de sódio, ácido I-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, Cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, I-triptofano, sal Dissódico de urina 5-monofosfato, citina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-Inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina, 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-Inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sulfato de lnosina 5-monofosfato, gluconata cúprico, d-pantotenato de cálcio, palmitato de Ascorbila, dI-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retila, Cloridrato de piridoxina, ácido n-pteroil-I-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de Manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, d-biotina,Cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lectina e Antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Não contem glúten. Alérgicos: Contem leite e derivados de leite, soja e peixe. Validade superior a 180 dias. Lata 800g. Marca de referência: APTAMIL PEPTI ou superior.	UND	290	APTAMIL PEPTI DANONE	162,39	R\$ 47.093,10
		Valor Total do Lote					R\$ 47.093,10
10	10.1	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças até 10 anos, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Densidade calórica 100Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas (100% aminoácidos livres), 58,5% de carboidratos (100% maltodextrina) e 31,5% de lipídeos (100% óleos vegetais, sendo 35% triglicerídeo de cadeia média). Lata 400 g. Marca de referência: NEO ADVANCE ou superior.	UND	110	NEO ADVANCE DANONE	199,26	R\$ 21.918,60
		Valor Total do Lote					R\$ 21.918,60
19	19.1	Composto Lacteo com mix exclusivo de vitaminas e minerais, que aliado a uma alimentação balanceada, ajuda a restaurar os nutrientes que os adultos perdem todos os dias. Zero Lactose tem 0% de gorduras totais, é rico em cálcio e vitamina D, além de ser fonte de ferro, magnésio, Vitaminas A, C, D e do complexo B (B1, B3, B5, B6, B7 e B12). Lata 400 g.Marca de referência: NINHO COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE ou superior.	UND	220	NINHO ZERO LACTOSE NESTLE	R\$ 22,72	R\$ 4.998,40

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412

e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

ROSILENE VIEIRA Assinado de forma digital por ROSILENE VIEIRA LOPES:10279430 LOPES:10279430000148 000148

Dados: 2022.05.02 15:55:53 -03'00'





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



Valor Total do Lote	R\$ 4.998,40
	R\$ 74.010,10

2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) 02,10,19 resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de R\$ 74.010,10 (setenta e quatro mil e dez reais e dez centavos).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

CNPJ: 10.279.430/0001-48	RAZAO SOCIAL: ROS	RAZÃO SOCIAL: ROSILENE VIEIRA LOPES	
ENDEREÇO: Av. José Soares de Araújo	o,№-285 - Loja 01 - Jardim Califo	rnia	
CIDADE: Patos de Minas – MG	UF: MG	CEP: 38.703-103	
TELEFONE: (34) 3825-1262		•	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: lopeseporto	o@hotmail.com		
REPRESENTANTE: ROSILENE VIEIRA			
RG nº MG 14.524.107 SSP/MG		CPF № 072.652.766-12	

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Não houve empresa participante do certame licitatório com aceite de fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem,

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

LOPES:10279430 LOPES:10279430000148 000148

ROSILENE VIEIRA Assinado de forma digital por ROSILENE VIEIRA Dados: 2022.05.02 15:56:07 -03'00'





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499. de 2013.

- 6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Par;cipantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 04/05/2022 tendo validade até <u>04/05</u>/2023, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

DA DIVULGAÇÃO.

- 9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://dom.pmvc.ba.gov.br/.
- 9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista - BA, 04 de maio dodd

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

ROSILENE VIEIRA LOPES:102794300 ROSILENE VIEIRA LOPES:10279430000148 00148

Dados: 2022.05.02 15:56:16 -03'00

Assinado de forma digital por





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA /
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Saúde ROSILENE VIEIRA LOPES:10279430000148 Assinado de forma digital por ROSILENE VIEIRA LOPES:10279430000148 Dados: 2022.05.02 15:56:29 -03'00'

EMPRESA BENEFICIÁRIA ROSILENE VIEIRA LOPES Representante legal ROSILENE VIEIRA CPF Nº 072.652.766-12

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412

e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

